



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 187/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ARGUMENTAÇÃO CIENTÍFICA PARA TRABALHOS ACADÊMICOS”, sob a responsabilidade do DLCH desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002131/2010

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ARGUMENTAÇÃO CIENTÍFICA PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, sob a responsabilidade do DLCH, de 01 de abril de 2010 a 30 de maio de 2010, cadastrado no SIGProj nº 51351.287.64296.18102010, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, com o objetivo de refletir sobre o papel da argumentação no discurso científico a partir da perspectiva da pragmática lingüística e da lingüística textual, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.